



# SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Edição Extra Nº 223

João Pessoa - Sexta-feira, 16 de Outubro de 2020

17ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

### ATOS DA MESA DIRETORA

#### Portaria Nº 353/2020

##### João Pessoa, 09 de Outubro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma, RESOLVE:

Art.1º – DEFERIR, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor WAGNER MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 9176, com vencimentos, pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir de 09 de agosto de 2020, com fundamento nos arts. 125 a 131 a Lei nº 2.380/1979 e conforme Licença Médica nº 2020/4983 no qual consta manifestação da Junta Médica do Município de João Pessoa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2020.

#### REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

#### Portaria Nº 358/2020

##### João Pessoa, 13 de Outubro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

#### RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor PAULO HENRIQUE JACINTO DE SOUSA, matrícula nº 13448, ocupante do Cargo Efetivo de TECNICO LEGISLATIVO, para o nível III, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob nº 738 de 04 de agosto do corrente ano.  
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2020.

#### Portaria Nº 359/2020

##### João Pessoa, 13 de Outubro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

#### RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Promoção Funcional ao servidor JOSE ROBERTO CAMELO VIEIRA, matrícula nº 9140, ocupante do Cargo Efetivo de CONSULTOR TÉCNICO, para o nível I, da classe "E", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob nº 849 de 15 de setembro do corrente ano.  
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2020.

#### Portaria Nº 360/2020

##### João Pessoa, 16 de Outubro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Artigo 40, §1º da Constituição Federal, com o Processo nº 494/2020 e considerando os documentos juntados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

#### RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor ARTUR TARGINO DA SILVA FILHO, matrícula 9.056, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo;  
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2020.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
João Carvalho da Costa Sobrinho  
Diretora Geral:  
Nilmara de Carvalho Braga  
Secretário de Comunicação:  
Lael Arruda  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Pablo Rocha de Vasconcelos



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 360/2020**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Artigo 40, §19 da Constituição Federal, com o Processo nº 494/2020 e considerando os documentos juntados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor ARTUR TARGINO DA SILVA FILHO, matrícula 9.056, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2020.

João Pessoa, 16 de OUTUBRO de 2020.

  
**JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO**  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 359/2020**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

**RESOLVE:**

Art.1º – **CONCEDER**, Promoção Funcional ao servidor **JOSE ROBERTO CAMELO VIEIRA**, matrícula nº 9140, ocupante do Cargo Efetivo de **CONSULTOR TÉCNICO**, para o nível I, da classe "E", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob nº 849 de 15 de setembro do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2020.

João Pessoa, 13 de outubro de 2020.

  
**JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO**  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 358/2020**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

**RESOLVE:**

Art.1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor **PAULO HENRIQUE JACINTO DE SOUSA**, matrícula nº 13448, ocupante do Cargo Efetivo de **TECNICO LEGISLATIVO**, para o nível III, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob ° 738 de 04 de agosto do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2020.

João Pessoa, 13 de outubro de 2020.

  
**JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO**  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano

**PORTARIA Nº 353/2020**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

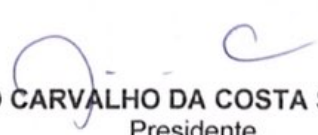
RESOLVE:

Art. 1º – **DEFERIR**, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor WAGNER MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 9176, com vencimentos, pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir de 09 de agosto de 2020, com fundamento nos arts. 125 a 131 a Lei nº 2.380/1979 e conforme Licença Médica nº 2020/4983 no qual consta manifestação da Junta Médica do Município de João Pessoa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2020.

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

João Pessoa, 09 de outubro de 2020.

  
**JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO**  
Presidente